

Diretoria de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**ATIVIDADE-MEIO**

**Portaria nº 001/2026**

*Dispõe sobre a designação dos(as) colaboradores(as) abaixo indicados (as) para o exercício da função de fiscalização de contrato da atividade-meio firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto nos artigos 58, III, e 67, caput, ambos da Lei federal nº 8.666/1993; ou nos artigos 104, III, e 117, caput, ambos da Lei federal nº 14.133/2021; e no artigo 1º, § 2º, da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.*

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, inciso I, e na Resolução DE nº 01, de 02 de julho de 2020, e nas suas alterações posteriores, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a colaboradora **Fabiana Janke Batista Crespo**, Assessora Jurídica, para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 002/2026, firmado com a empresa Tafner Solutions LTDA., para prestação de serviços de uso de software de votação online, correlatos às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, devendo zelar pelo cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica designada a colaboradora **Andressa dos Santos Manczak**, Coordenadora, para atuar como substituta da fiscal acima designada, substituindo-a nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, e sendo-lhe conferidas as mesmas atribuições da titular, descritas no art. 1º, quando estiver no exercício da titularidade.

Art. 3º De acordo com o art. 2º, inciso III, da Resolução DE nº 01 de 2020 e suas alterações posteriores, a Diretora-Presidente **Elisângela Hesse**, é a Gestora do Contrato, com atribuições definidas no artigo 4º, da mesma resolução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, data.

---

Rafael Rocha Luzardo  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 26/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0303455** e o código CRC **2EAB8F63**.

---

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904

CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - <https://rsprev.com.br/inicial>

---

Referência: Processo nº 25/9010-9000005-8  
Documento SEI nº 0303455